# Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * QUARTA * 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO XLV * N.º 282 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís



**ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS** ..... 3

***SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV*** ..... 3

DECRETO N.º 62.025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 3

DECRETO N.º 62.026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 3

EXONERAÇÃO DE FLAVIA BALUZ BEZERRA DE FARIAS NUNES ..... 4

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD*** ..... 4

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 18101.007517/2025 ..... 4

***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS*** ..... 5

EXTRATO DO CONTRATO N.º 665/2025 ..... 5

EXTRATO DO CONTRATO N.º 667/2025 ..... 5

EXTRATO DO CONTRATO N.º 668/2025 ..... 6

EXTRATO DO CONTRATO N.º 669/2025 ..... 6

PORTARIA N.º 2.534/2025 - DO CONTRATO N.º 667/2025 ..... 7

PORTARIA N.º 2.535/2025 - DO CONTRATO N.º 668/2025 ..... 8

PORTARIA N.º 2.536/2025 - DO CONTRATO N.º 669/2025 ..... 8

PORTARIA N.º 2.539/2025 - DO CONTRATO N.º 665/2025 ..... 9

PORTARIA N.º 2.540/2025 - SEMUS/GAB - DO CONTRATO N.º 161/2024 - SUBSTITUIÇÃO ..... 9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 740/2024 ..... 10

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED*** ..... 11

PORTARIA N.º 520, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - PROCESSO N.º 13101.007262/2025 ..... 11

***SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ*** ..... 11

ACÓRDÃO N.º 55/2025 ..... 11

PORTARIA N.º 634/2025 - IMUNIDADE DE IPTU ..... 11

PORTARIA N.º 637/2025 - IMUNIDADE DE IPTU ..... 12

PORTARIA N.º 640/2025 - IMUNIDADE DE IPTU ..... 12

PORTARIA N.º 641/2025 - IMUNIDADE DE IPTU ..... 12

PORTARIA N.º 646/2025 - IMUNIDADE DE IPTU ..... 12

PORTARIA N.º 647/2025 - IMUNIDADE DE IPTU ..... 13

PORTARIA N.º 651/2025 - IMUNIDADE DE IPTU ..... 13

PORTARIA N.º 652/2025 - IMUNIDADE DE IPTU ..... 13

PORTARIA N.º 655, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 13

***SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN*** ..... 14

PORTARIA N.º 163, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA N.º 164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA N.º 165, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 15

***SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC*** ..... 15

RESULTADO FINAL DA 4º TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS ..... 15

***SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT*** ..... 18

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1.052/2025 - SEMIT ..... 18

PORTARIA N.º 49/2025 - SEMIT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 18

Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * QUARTA * 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO XLV * N.º 282 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT*** ..... 19
PORTARIA N.º 054/2025 – SECULT/GAB ..... 19
***SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR*** ..... 19
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 10/2025 ..... 19
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 11/2025 ..... 20
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 02//2025 ..... 20
***SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH*** ..... 20
EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.004237/2025 ..... 20
***SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS*** ..... 21
PORTARIA N.º 305/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 21
***CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*** ..... 21
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.152/2025/CPL/PMSL ..... 21
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.125/2025/CPL/PMSL ..... 21
***CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM*** ..... 21
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11104.000606/2025 ..... 21
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11104.000632/2025 ..... 22
PORTARIA N.º 45/2025 - CGM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 22
***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM*** ..... 22
PORTARIA PGM N.º 4.634/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 22
***COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU*** ..... 23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ..... 23
***HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM*** ..... 23
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 87/2023 ..... 23
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 045/2024 ..... 23
***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH*** ..... 23
PORTARIA N.º 57, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 ..... 23

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

### DECRETO N.º 62.025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.640,96 (duzentos mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4°, inciso I e 6º da Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025 e Art. 24, § 2º do Decreto n.º 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento -SEMAPA, Crédito Suplementar no valor R$ 200.640,96 (duzentos mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**
Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**
Secretário Municipal de Governo

**SIMÃO CIRINEU DIAS**
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**
**Decreto nº 62025 de 25 de Novembro de 2025**

| Item | Suplementação | Dotação | Valor | Origem | | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ficha - Projeto | | | Tipo | Ficha - Projeto | |
| 1 | 748 | 28101.2060502042.019.4.4.90.52.1500000000 | 200.640,96 | ANULAÇÃO | 553 | 28101.0412204032.141.3.3.90.30.1500000000 |

**Anulação: R$ 200.640,96**

**Resumo Geral**

| | |
|---|---|
| **Anulação** | **200.640,96** |

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3cfc8aba-5ccc-482c-90b0-03931f545f36

### DECRETO N.º 62.026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, Crédito Suplementar no valor de R$ 278.740,11 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4°, inciso I e 6º da Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025 e Art. 24, § 2º do Decreto n.º 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento -SEMAPA, Crédito Suplementar no valor R$ 278.740,11 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**
Prefeito

**SIMÃO CIRINEU DIAS**
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**SIMÃO CIRINEU DIAS**
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**
**Decreto nº 62026 de 25 de Novembro de 2025**

| Item | Suplementação Ficha - Projeto | Dotação | Valor | Origem Tipo | Ficha - Projeto | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556 | 28101.0412204032.141.3.3.90.39.1500000000 | 60.000,00 | ANULAÇÃO | 551 | 28101.2060502042.019.3.3.90.30.1500000000 |
| 2 | 556 | 28101.0412204032.141.3.3.90.39.1500000000 | 14.000,00 | ANULAÇÃO | 739 | 28101.2060802042.022.3.3.90.39.1500005100 |
| 3 | 556 | 28101.0412204032.141.3.3.90.39.1500000000 | 17.335,15 | ANULAÇÃO | 717 | 28101.2060802042.022.3.3.50.41.1500000000 |
| 4 | 556 | 28101.0412204032.141.3.3.90.39.1500000000 | 187.404,96 | ANULAÇÃO | 562 | 28101.2060902042.021.4.4.90.52.1500000000 |

**Anulação: R$ 278.740,11**

**Resumo Geral**

| | |
|---|---|
| **Anulação** | **278.740,11** |

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a07e91a3-135f-492f-b259-236c341cec54

### EXONERAÇÃO DE FLAVIA BALUZ BEZERRA DE FARIAS NUNES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo SEI n.º 18101.001781/2024,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **FLAVIA BALUZ BEZERRA DE FARIAS NUNES,** matrícula n.º 62128, cargo de Técnico Municipal Nível Superior - Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nos termos do artigo 71 da Lei n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 19/04/2023.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 22 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**
Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 820e47ec-0d08-416e-9cc2-cb0a956c6b67

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 18101.007517/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, CNPJ n.º 06.307.102/0001-30 – INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 122187709, localizada na Rua Prof. Luís Pinho Rodrigues, n.º 15, Ed. Agenor Cosseti – Jardim Renascença CEP: 65.075-740 - São Luís/MA, de 26/11/2025, até às 17:30h do dia 02/12/2025, horário de Brasília, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo n° 18101.007517/2025 objetivando a Contratação de empresa especializada em reforma de sofás para fazer a substituição de revestimento de dois conjuntos de sofá de 02 (dois) e 03 (três) lugares para compor o mobiliário do restaurado Complexo Trapiche Santo Ângelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Estudo Técnico Preliminar – ETP sob ID n.º 2092237, e Termo de Referência sob ID n.º 2107563, que poderá ser obtido gratuitamente através do nosso e-mail coct.semad@gmail.com.

**OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES**

Secretário Municipal de Administração
SEMAD/PMSL

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 9bc47625-9c38-47d9-8ca5-360e6291d4c8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 665/2025

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** |
| **CONTRATADA** | **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** |
| **PROCESSO Nº** | **SEI Nº 15901.030663/2025** |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | **FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21; MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.155/2024** |
| **MODALIDADE** | **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.** |
| **UNID. ORÇ./PROJETO** | **15901;<br>1030202232.200** |
| **NATUREZA DE DESPESA** | **3.3.90.39** |
| **FONTE DE RECURSO** | **1500001002** |
| **FICHA** | **65** |
| **NOTA DE EMPENHO** | **2267/2025** |
| **VALOR** | **R$ 930.698,40 (Novecentos e trinta mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** |
| **OBJETO DO CONTRATO** | **Contratação emergencial de empresa especializada em locação com manutenção preventiva e corretiva de gerador automático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 24/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** |
| **VIGÊNCIA** | **O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses, contado a partir da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade pública, conforme art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.** |
| **DATA** | **25 DE NOVEMBRO DE 2025** |

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 6d121e06-ca9f-469e-9588-3ea0107668d4

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 667/2025

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** |
| **CONTRATADA** | **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** |
| **PROCESSO Nº** | **SEI 15901.028521/2025.** |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | **FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES.<br>MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.157/2024.** |
| **MODALIDADE** | **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 373/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.066/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI Nº 15901.011818/2024.** |
| **UNID. ORÇ./<br>PROJETO** | **15901.<br>1030202232.200** |
| **NATUREZA DE DESPESA** | **3.3.90.30** |
| **FONTE DE RECURSO** | **1600000000** |

| | |
|---|---|
| **FICHA** | **160** |
| **NOTA DE EMPENHO** | **2249/2025** |
| **VALOR** | **R$ 216.750,00 (Duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).** |
| **OBJETO DO CONTRATO** | **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.** |
| **VIGÊNCIA** | **O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.** |
| **DATA** | **26 DE NOVEMBRO DE 2025** |

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 02b6da92-0afc-4373-8a0b-3450c193b35c

---

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 668/2025

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** |
| **CONTRATADA** | **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** |
| **PROCESSO Nº** | **SEI Nº 15901.034434/2025** |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | **FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024** |
| **MODALIDADE** | **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 492/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.090/2025 – CPL/PMSL/MA** |
| **UNID. ORÇ./PROJETO** | **15901;<br>1030302212.192** |
| **NATUREZA DE DESPESA** | **3.3.90.30** |
| **FONTE DE RECURSO** | **1600000000** |
| **FICHA** | **57** |
| **NOTA DE EMPENHO** | **2138/2025** |
| **VALOR** | **R$ 7.243,00 (Sete mil e duzentos e quarenta e três reais).** |
| **OBJETO DO CONTRATO** | **Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.** |
| **VIGÊNCIA** | **O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.** |
| **DATA** | **26 DE NOVEMBRO DE 2025** |

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 31673ac4-0cfe-4b57-9232-92ff9f14a36d

---

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 669/2025

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** |
| **CONTRATADA** | **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** |
| **PROCESSO Nº** | **SEI 15901.037529/2025.** |

| | |
|---|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL** | **FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES.<br>MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.155/2024, DECRETO Nº 60.157/2024.** |
| **MODALIDADE** | **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 555/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.017/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO N. º 15901.001967/2024.** |
| **UNID. ORÇ./<br>PROJETO** | **15901.<br>1030502242.207** |
| **NATUREZA DE DESPESA** | **3.3.90.30** |
| **FONTE DE RECURSO** | **1600000000** |
| **FICHA** | **150** |
| **NOTA DE EMPENHO** | **2342/2025** |
| **VALOR** | **R$ 10.952,90 (Dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).** |
| **OBJETO DO CONTRATO** | **Aquisição de Materiais de Expediente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.** |
| **VIGÊNCIA** | **Considerando que se trata de fornecimento de natureza continuada, o prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano a contar da data de assinatura do contrato, nos moldes do artigo 106 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até dez anos, conforme artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.** |
| **DATA** | **26 DE NOVEMBRO DE 2025** |

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 479545fa-a9ea-4000-8a8d-c4501d844582

---

## PORTARIA N.º 2.534/2025 - DO CONTRATO N.º 667/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 667/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 373/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.066/2025 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO Nº 15901.028521/2025.**

| **GESTOR** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
|---|---|---|---|
| TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA | FARMACÊUTICA | 6469205 | 600.***.***-** |
| **FISCAL (TITULARES)** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
| JAMILLY CAMPOS DE OLIVEIRA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | 228531-1 | 942.***.***-** |
| **ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA** | COORDENADORA DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA | 380092-3 | 791.***.***-** |
| JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO | FARMACEUTICO –SOCORRÃO 2 | 381138-1 | 822.***.***-** |

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: ff42a4dc-5248-4748-9f37-253a2339f68d

---

## PORTARIA N.º 2.535/2025 - DO CONTRATO N.º 668/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 668/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 492/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.090/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.034434/2025.**

| **GESTOR** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
|---|---|---|---|
| ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA | COORDENADORA DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA**- SARS** | 32861 | 791.***.***-** |
| **FISCAL (TITULARES)** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
| JAIZA LIMA LEITE LIRA | FARMACÊUTICA - COOR. DE FARMÁCIA - SARS | 591169-1 | 034.***.***-** |
| TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA | FARMACÊUTICA - COOR. DE FARMÁCIA - SARS | 6469205 | 600.***.***-** |
| JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO CARDOSO | FARMACÊUTICO – SOCORRÃO 2 | 381138-1 | 822.***.***-** |

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 7e669394-c8c6-4ba8-94f4-179178f45850

---

## PORTARIA N.º 2.536/2025 - DO CONTRATO N.º 669/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 669/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA,** cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA; relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 555/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.017/2025 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO Nº 15901.037529/2025.**

| **GESTOR** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
|---|---|---|---|
| RONILDE RAMOS LIMA | DIRETORA DE ZELADORIA - SUPDAM | 45003 | 614.***.***-** |
| **FISCAL (TITULARES)** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CÁSSIA RAQUEL SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 16313 | 432.***.***-** |
| ROUBERT MONTEIRO MAIA | COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS - SUPDAM | 71723 | 432.***.***-** |

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: c13e5038-d262-4ceb-a060-e67bdcc99220

---

### PORTARIA N.º 2.539/2025 - DO CONTRATO N.º 665/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 665/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** cujo objeto é a **Contratação emergencial de empresa especializada em locação com manutenção preventiva e corretiva de gerador automático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 24/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025, PROCESSO SEI 15901.030663/2025.**

| **GESTOR** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
|---|---|---|---|
| EDILBERT PINHEIRO CORRÊA | ASSITENTE TÉCNICO - SUPEN | 6468693 | 056.***.***-** |
| **FISCAL (TITULARES)** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
| GABRIEL RODRIGO MATOS SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – SUPEN | 6469724 | 612.***.***-** |
| ALLISON DAVI CASTRO SILVA | ENGENHEIRO ELETRICISTA – SUPEN | 70789 | 613.***.***-** |

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 8cd73d66-c6e7-4a3b-b836-33adde7d1f40

---

### PORTARIA N.º 2.540/2025 - SEMUS/GAB - DO CONTRATO N.º 161/2024 - SUBSTITUIÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 161/2024**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO DE NEFROLOGIA DO MARANHÃO LTDA, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços médicos e equipe de apoio técnico especializado na área de nefrologia e terapia renal substitutiva com fornecimento de equipamentos (em regime de comodato), insumos, materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender às demandas do Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura - Socorrão II/SEMUS, em caráter de urgência e emergência, nas 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA,** relativo à **PREGÃO ELETRONICO**

**216/2023/CPL/PMSL, Processo CONECTA 01067.5.000266/2024 - PROCESSO E-DOC Nº 1.936/2022.**

| **GESTOR** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
|---|---|---|---|
| CLAUDIA YVANARA ALVES DE SOUSA | APOIO TÉCNICO – SARS | 233733-1 | 993.***.***-** |
| **FISCAL (TITULARES)** | **CARGO** | **MATRÍCULA** | **CPF** |
| ADRIANA DOS SANTOS SOUSA | APOIO TÉCNICO – SARS | 223491-1 | 871.***.***-** |
| ALIOMAR CAMARA DE CARVALHO | MEDICO | 27982-1 | 064.***.***-** |
| JULLIENE MARIA CARNEIRO SILVA ALMEIDA | COORD. ENFERMAGEM-HOSPITAL DA CIDADE | 26333 | 921.***.***-** |

II - Pelo presente fica **revogado** o efeitos da PORTARIA Nº 2.506/2024.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 15e68f01-c546-479b-8820-eb212416b2a3

---

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 740/2024

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** |
| **CONTRATADA** | **TRANSÁGUA AMBIENTAL E TRANSPORTES LTDA.** |
| **PROCESSO Nº** | **SEI 15901.028247/2025.** |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | **LEI N° 14.133/2021.** |
| **OBJETO DO TERMO ADITIVO** | **O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 740/2024.** |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | **15901** |
| **PROJETO ATIVIDADE** | **1030102202.186;<br>1030202232.200;<br>1030202232.203;<br>1030202232.204;<br>1012204032.184;<br>1030502242.207.** |
| **NATUREZA DE DESPEZA** | **3.3.90.39;<br>3.3.90.39;<br>3.3.90.39;<br>3.3.90.39;<br>3.3.90.39;<br>3.3.90.39.** |
| **FONTE DE RECURSO** | **1600000000;<br>1600000000;<br>1600000000;<br>1600000000;<br>1500001002;<br>1600000000.** |
| **FICHA** | **44;<br>71;<br>83;<br>110;<br>11;<br>151.** |
| **NOTA DE EMPENHO** | **2222/2025;<br>2223/2025;<br>2224/2025;<br>2225/2025;<br>2226/2025;<br>2227/2025.** |

| | |
|---|---|
| **VIGÊNCIA** | **Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2026.** |
| **DATA DA ASSINATURA** | **26 de novembro de 2025** |

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**
**Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 21b8f560-4e6c-4dbf-95c1-19113f3870b5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### PORTARIA N.º 520, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - PROCESSO N.º 13101.007262/2025

**A Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 249 da Lei Municipal n° 4.615, de 19 de junho de 2006.

**CONSIDERANDO** a documentação que instrui os autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 13101.014694/2025, instaurado por força de Portaria nº 466, de 23/10/2025;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Sindicante, que conclui pelo pagamento ao proprietário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o Relatório da Comissão Sindicante, reconhecendo a dívida desta SEMED e **autorizando o pagamento ao Clube de Mães da Vila São Luís (CNPJ nº 12.566.139/0001-86), no montante de R$ 86.688,35**, referentes ao período de 14/04/2022 a 31/10/2025, distribuído em sete parcelas, condicionado à prévia apresentação da documentação de regularidade jurídico-fiscal atualizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**Carla Cristina Baima Souza**
*Secretária Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas – SAAGEP/SEMED*
*Autoridade Delegada conforme Portaria nº 355/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 204, de 19/08/2025.*

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 1b57f990-9f02-42f7-ba2b-bbf6b94c7e94

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

### ACÓRDÃO N.º 55/2025

**RECURSO DE OFÍCIO**
**PROCESSO SEI:** 14101.007166/2024 (Proc. Digital nº: 4.973/2023)
**RECORRENTE:** Autoridade Julgadora de Primeira Instância
**RECORRIDO:** Autoridade Julgadora de Primeira Instância
**INTERESSADO:** T. V. M. SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
**CNPJ:** 10.693.552/0001-86
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 67111001
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 220220092101**466**
**CONSELHEIRO RELATOR:** Joao Maria Araújo dos Santos
ACORDÃO Nº 55/2025
EMENTA: ISSQN. SIMPLES NACIONAL. MALHA DE CARTAO DE CREDITO/DEBITO. RECOLHIMENTO A MENOR NAS COMPETÊNCIAS DE 06/2017 E 07/2017. ART. 61, §2º do CTM.
EXTINÇÃO POR PAGAMENTO NAS COMPETENCIAS 01/2017 A 05/2017, 08/2017 A 12/2017. ART 87, I DO CTM. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,
**ACORDAM** os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data por **UNANIMIDADE**, de acordo com o voto do RELATOR, em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO OFÍCIO,** mantendo a decisão de base.
Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís, 25 de novembro de 2025.
**FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO**
**Presidente do TARF**
**FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA**
**CLAUDIA GALGANI CARVALHO ALVES**
**EMERSON LISBOA MENDES**
**JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**
**Relator**
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a **Dra. Valdélia Campos da Silva Araújo**, junto a este Tribunal.

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: 2550b9e2-ef85-42db-8d02-42d3d1be83b6

### PORTARIA N.º 634/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, “c” do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE:

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA**, CNPJ nº 07.257.462/0001-38, referente ao imóvel localizado na Rua do Muro/Rua Poeta Lázaro-Coroadinho, nº 14 – Vila Conceição, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de inscrição imobiliária nº 15.13.0676.0013.0000.0, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 1422189/2025/ASSEJUR/SEMFAZ, e nos termos do processo administrativo nº. 14.101.004945/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede**

**Secretária Adjunta de Gestão Tributária**

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 96e4813a-b6de-4be9-8618-3e2150ebee10

---

### PORTARIA N.º 637/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 3102/2025-SEMAD e pelo Decreto n°60.233, de 08 de março de 2024.

RESOLVE:

Retifica-se a Portaria 575/2025, citando o Processo Administrativo nº 14101.018265/2025.

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2025, o imóvel pertencente a **MARIA LUIZA VIANA CARNEIRO**, CPF nº 283.331.***-**, situado a Rua do Sol, nº 550 - Centro, concernente à inscrição imobiliária nº 10.01.0233.0006.0000.0, conforme parecer do Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais/SAF, parecer nº 2335465/2025/ASSEJUR, e nos termos do Processo Administrativo nº14101.018265/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Luiz André Grangeiro Tavares Oliveira

**Secretário Adjunto de Gestão Tributária**
**Em Exercício**

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 04b842cc-3aaa-4ff0-8383-7842d2a96e36

---

### PORTARIA N.º 640/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, em exercício, com base na delegação de competência concedida pela Portaria n° 3102/2025-SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em favor de **GEOVANE DE JESUS PEREIRA MAIA**, titular do CPF nº 039.845.***-**, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 10.01.0276.1012.0039.0, correspondente aos exercícios de 2025 e 2026, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, com fulcro na Lei Municipal 6.942/2021, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer Assejur nº 1795303/2025, e de acordo com o que consta no processo Sei nº. 14101.014259/2025, tramitado nesta Secretaria da Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**LUIS ANDRÉ GRANGEIRO TAVARES OLIVEIRA**
**Secretário Adjunto de Gestão Tributária/Em Exercício**

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: a4d54774-cedb-492b-964b-8e4f5622ed69

---

### PORTARIA N.º 641/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, em exercício com base na delegação de competência constante da Portaria nº 3102/2025-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a isenção referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, em favor de **ELISEU BARROSO DE CARVALHO NETO**, titular do CPF nº 035.119.***-**, portador(a) de doenças graves, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 22.08.0068.0456.0000.0, correspondente aos exercícios de 2025 e 2026, observadas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, de 14 de agosto de 2017, com fulcro na Lei Municipal nº 7.094/2022, conforme parecer nº 2216995/2025/SAF, nos termos do Processo Administrativo nº 14.101.013162/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luis André Grangeiro Tavares Oliveira
Secretário Adjunto de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 42692b23-1f88-46e3-bf8e-d1803d04f530

---

### PORTARIA N.º 646/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

**A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, "c" do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE:

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ nº 06.303.192/001-91, referente ao imóvel localizado à Avenida Casemiro Júnior, nº 36 - Anil, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente às inscrições imobiliárias nº 03.04.0326.1443.0001.0, 0304.0326.1443.0002.0 e 03.04.0326.1443.0003.0, aos exercícios de 2025, 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 2243208/2025, e nos termos do Processo Administrativo nº 14101.015606/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede**
**Secretária Adjunta de Gestão Tributária**

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 3d8ad690-7b0a-4d9a-ae4a-2249e90faaf8

---

### PORTARIA N.º 647/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 004/2021-GS,

RESOLVE:

ISENTAR 100% (cem por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2025, o imóvel pertencente a **JOSÉ FERNANDO GONÇALVES BASTOS**, CPF nº 004.468.***-**, situado a Beco do Silva/Rua Neto Guterres, nº 55- Centro, concernente à inscrição imobiliária nº 10.01.0005.0496.0002.0, com fulcro no art. 2º, inciso II da Lei nº 3.836/99, de 21 de junho de 1999, conforme parecer da Fumph, do Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais/SAF nº 2112193/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 14101.0117007/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede**
**Secretária Adjunta de Gestão Tributária**

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 4c407410-b67e-4613-a8c5-0c89fa78b51b

---

### PORTARIA N.º 651/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, “b” do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE:

Reconhecer a imunidade da **IGREJA BATISTA NACIONAL EM VICENTE FIALHO**, CNPJ nº 06.915.305/0001-00, referente ao imóvel localizado na Av. Santa Isabel, nº 8 - Vicente Fialho, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU inscrição imobiliária nº 13.07.0201.0121.0000.0, por **prazo indeterminado**, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 2531380/2025, e nos termos do Processo Administrativo nº 14101.023545/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede**
**Secretária Adjunta de Gestão Tributária**

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 62301386-e842-471e-a175-7663b549c424

---

### PORTARIA N.º 652/2025 - IMUNIDADE DE IPTU

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, com base na delegação de competência concedida pela Portaria n° 004/2021-GS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em favor de **MARIA DE JESUS ARAÚJO COSTA**, titular do CPF nº 459.623.***-**, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 19.11.0637.0330.0000.0, correspondente aos exercícios de 2025 e 2026, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, com fulcro Lei 7.094/2022, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais nº 2517792/2025 e de acordo com o que consta no processo nº. 14101.022954/2025, tramitado nesta Secretaria da Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede**
**Secretária Adjunta de Gestão Tributária**

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 169129e7-4f5f-4e0c-986b-5de9f81b1a23

---

### PORTARIA N.º 655, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, juntamente com **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legalmente estabelecidas, e considerando a Autorização para realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, conforme autos do Processo 14101.024116/2025,

RESOLVEM

**Art. 1º** Constituir Comissão Setorial para acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, composta pelos seguintes membros:

I – Aured de Freitas Costa Rodrigues, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, matrícula 49285;

II – Leonardo Rocha de Almeida, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, matrícula 883308;

III – João Pavão Neto, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, matrícula 63103;

IV – Emerson Lisboa Mendes, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, matrícula 49930;

V – Alaize Silva Xavier de Souza, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, matrícula 4165;

VI – Flávia Mayana Garces Costa, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, matrícula 42132.

**Art. 2º** A Comissão instituída pela presente Portaria deverá acompanhar todo o processo de Concurso Público e atuará até a homologação do concurso público, diligenciando perante as unidades competentes, com vistas à regular instrução e envio de informações necessárias à realização de todas as etapas do concurso, sem prejuízo das atribuições da Comissão Permanente de Concurso Público, regulamentada pela Instrução Normativa Nº 01/2023/SEMAD/SDP.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**José De Jesus Do Rosário Azzolini**
Secretário Municipal da Fazenda

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Raquel do Nascimento Dutra
Código identificador: d5744e63-f666-4cce-939f-47248b2cccb8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

### PORTARIA N.º 163, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 24, § 1º, do Decreto nº 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, aprovado pelo Decreto nº 61.165, de 10 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMÃO CIRINEU DIAS**
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**
**Portaria nº 163 de 25 de Novembro de 2025**

| Item | Suplementação | Dotação | Valor | Origem | | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ficha - Projeto | | | Tipo | Ficha - Projeto | |
| 1 | 556 | 28101.0412204032.141.3.3.90.39.1500000000 | 100.000,00 | ANULAÇÃO | 555 | 28101.0412204032.141.3.3.90.33.1500000000 |
| 2 | 556 | 28101.0412204032.141.3.3.90.39.1500000000 | 57.420,00 | ANULAÇÃO | 552 | 28101.0412204032.141.3.3.90.14.1500000000 |

**Anulação: R$ 157.420,00**

**Resumo Geral**

| | |
|---|---|
| **Anulação** | **157.420,00** |

Publicado por: Aline Nava Hossoe
Código identificador: af6dc706-1a34-44c1-b365-53395c15a598

### PORTARIA N.º 164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 24, § 1º, do Decreto nº 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico de São Luís - FUMPH, aprovado pelo Decreto nº 61.165, de 10 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMÃO CIRINEU DIAS**
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**
**Portaria nº 164 de 25 de Novembro de 2025**

| Item | Suplementação Ficha - Projeto | Dotação | Valor | Origem Tipo | Ficha - Projeto | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | 21202.1312204032.141.3.3.90.14.1500000000 | 2.000,00 | ANULAÇÃO | 6 | 21202.1312204032.141.3.3.90.33.1500000000 |

**Anulação: R$ 2.000,00**

**Resumo Geral**

| | |
|---|---|
| **Anulação** | **2.000,00** |

Publicado por: Aline Nava Hossoe
Código identificador: 2b4e68f9-9497-4d44-becc-863e822abcc3

## PORTARIA N.º 165, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 24, § 1º, do Decreto nº 61.166, de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Fundo Municipal de Saúde - FMS, aprovado pelo Decreto nº 61.165, de 10 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMÃO CIRINEU DIAS**
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**
**Portaria nº 165 de 26 de Novembro de 2025**

| Item | Suplementação Ficha - Projeto | Dotação | Valor | Origem Tipo | Ficha - Projeto | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12 | 15901.1012204032.184.3.3.90.40.1500001002 | 58.000,00 | ANULAÇÃO | 11 | 15901.1012204032.184.3.3.90.39.1500001002 |
| 2 | 131 | 15901.1030202242.211.3.3.90.30.1600000000 | 19.191,00 | ANULAÇÃO | 133 | 15901.1030202242.211.3.3.90.39.1600000000 |

**Anulação: R$ 77.191,00**

**Resumo Geral**

| | |
|---|---|
| **Anulação** | **77.191,00** |

Publicado por: Rafaela Maria Melo Araujo
Código identificador: 3b3996da-25cb-4d04-a7c4-2222b962e39b

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

### RESULTADO FINAL DA 4º TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA 4ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

**Cargo: Guarda Municipal de 2ª Classe**

| Inscrição | Nome | Data Nascimento | Descrição Cota | Descrição Cargo | Nota Final | Classificação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 254032335 | Paulo César Frazão Costa | 09/06/1998 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,94 | 1 | Aprovado |
| 254007454 | Guilherme Vinícius Gonçalves Saraiva | 18/06/2001 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,88 | 2 | Aprovado |
| 254029725 | Maria de Jesus Costa das Neves | 23/08/1988 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,80 | 3 | Aprovado |
| 254022439 | Victor da Silva Sousa | 16/01/1999 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,80 | 4 | Aprovado |
| 254026159 | Glenda Emilly Correia Gomes | 17/09/2001 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,80 | 5 | Aprovado |
| 254013141 | Jeovanne Kelvin de Jesus Campos | 31/05/1997 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,75 | 6 | Aprovado |
| 254026261 | José Vítor Santos Martins | 14/04/1993 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,73 | 7 | Aprovado |
| 254004190 | Jamerson Cardoso Rodrigues | 12/12/1995 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,73 | 8 | Aprovado |
| 254007899 | Arlindo Ferreira Viana Júnior | 31/10/1998 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,73 | 9 | Aprovado |
| 254025189 | Tâmara Aline Moreira Pinheiro | 27/03/1999 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,70 | 10 | Aprovado |
| 254027758 | Aline de Jesus Lustosa Nogueira | 26/11/1992 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,69 | 11 | Aprovado |
| 254020578 | Tallyson de Sousa Ribamar | 26/06/1992 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,67 | 12 | Aprovado |
| 254029328 | Lorena Santos Almeida | 18/11/1992 | Cota para Mulher | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,67 | 13 | Aprovado |
| 254025624 | Laiana Martins Leite | 13/04/1993 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,67 | 14 | Aprovado |
| 254022895 | Cristian Moacir Santos da Silva | 02/12/1997 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,67 | 15 | Aprovado |
| 254030311 | Maurício Gabriel Medeiros Belfort | 30/01/2004 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,67 | 16 | Aprovado |
| 254013878 | Gisselia Mendonça de Souza | 24/08/1993 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,64 | 17 | Aprovado |
| 254026631 | Pablo Tadeu Soares (Subjudice) | 09/09/1988 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,63 | 18 | Aprovado |
| 254015978 | Jessylana Evely Bucele Baldez | 15/03/1994 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,63 | 19 | Aprovado |
| 254023348 | Charles William Borges Fernandes | 04/04/1991 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,62 | 20 | Aprovado |
| 254025594 | Antônio Marcos Lopes | 09/01/1996 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,62 | 21 | Aprovado |
| 254011591 | Milena Cardoso Silva | 11/06/1999 | Cota para Mulher | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,62 | 22 | Aprovado |
| 254020640 | Frankellma Naiana Santos da Silva | 12/03/1987 | Cota para Mulher | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,57 | 23 | Aprovado |
| 254019917 | Stanley Fonseca Sousa | 14/01/1995 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,57 | 24 | Aprovado |
| 254020422 | Iarleide Amorim Dourado | 04/05/1998 | Cota para Mulher | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,55 | 25 | Aprovado |
| 254028447 | Thaynara Pinto de Lima | 28/10/1993 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,54 | 26 | Aprovado |
| 254016720 | Alena Pinheiro Gomes | 24/02/1994 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,54 | 27 | Aprovado |
| 254017465 | José Leonardo Martins dos Santos | 08/10/1998 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,53 | 28 | Aprovado |
| 254015595 | Gilbervan Santos Ferreira | 01/01/1999 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,53 | 29 | Aprovado |
| 254030704 | Maria Eduarda Batalha Vieira | 30/09/1999 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,53 | 30 | Aprovado |
| 254003372 | Adiel Jhosef Oliveira Silva | 18/04/2000 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,53 | 31 | Aprovado |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 254003054 | Adriel de Carvalho Rebelo | 07/05/1989 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,50 | 32 | Aprovado |
| 254003477 | Dayane Cristine Araujo Sá | 24/05/1989 | Cota para Mulher | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,50 | 33 | Aprovado |
| 254032742 | Antônio Carlos Salles da Silva Júnior | 11/08/1993 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,50 | 34 | Aprovado |
| 254010902 | Alan de Sousa Costa | 01/12/1994 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,50 | 35 | Aprovado |
| 254020669 | Victor Gabriel Melo Coelho | 10/12/1997 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,50 | 36 | Aprovado |
| 254021680 | Laécio Gomes Silva | 19/06/1996 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,47 | 37 | Aprovado |
| 254026805 | Bretson Oliveira de Sousa | 07/09/1996 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,47 | 38 | Aprovado |
| 254016785 | Aleilson da Silva Linhares | 13/01/1997 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,47 | 39 | Aprovado |
| 254025093 | Nairo Pereira Campelo Filho | 17/05/1988 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,46 | 40 | Aprovado |
| 254015379 | Felipe Rafael da Silva | 15/12/1995 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,46 | 41 | Aprovado |
| 254024576 | Silas Pereira Santos | 01/02/1994 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,44 | 42 | Aprovado |
| 254030045 | Ricardo Aguiar Miguens | 26/12/1996 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,43 | 43 | Aprovado |
| 254006313 | Arthur Silva Ribeiro | 02/04/2004 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,43 | 44 | Aprovado |
| 254015521 | Jamerson Campos Trindade | 22/02/1995 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,40 | 45 | Aprovado |
| 254025890 | Paulo Henrique Vieira da Costa | 09/10/1995 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,40 | 46 | Aprovado |
| 254011960 | Jorge Monarco da Silva dos Reis | 22/07/1998 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,40 | 47 | Aprovado |
| 254010148 | Fabio Rafael Lopes de Almeida | 17/05/2002 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,39 | 48 | Aprovado |
| 254019598 | Guilherme Pereira da Silva | 01/01/2002 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,38 | 49 | Aprovado |
| 254009880 | Magno Vinicius Souza Pereira | 02/12/1994 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,36 | 50 | Aprovado |
| 254000760 | Luis Davi Frazão Coutinho | 19/04/2004 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,36 | 51 | Aprovado |
| 254022645 | Airlan Launé Maia Alves | 08/01/1996 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,34 | 52 | Aprovado |
| 254027277 | Andresa Cristina Viana de Oliveira Alves | 12/10/1994 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,33 | 53 | Aprovado |
| 254029813 | Gabriel José Silva de Araujo | 10/07/1998 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,32 | 54 | Aprovado |
| 254011870 | Andrew Wilfford Cardoso Vieira | 17/03/1994 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,29 | 55 | Aprovado |
| 254001311 | Lucas Sodré Braga | 28/07/1998 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,29 | 56 | Aprovado |
| 254020396 | Gabriel Oliveira Nascimento | 01/06/1999 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,29 | 57 | Aprovado |
| 254024101 | Mauro Enrique Frazão Machado Junior | 06/11/1999 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,23 | 58 | Aprovado |
| 254012053 | Sebastião Pinto Júnior | 11/12/1987 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,20 | 59 | Aprovado |
| 254006044 | Hirohito dos Santos Silva | 10/04/1989 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,20 | 60 | Aprovado |
| 254014201 | Paulo Victor Silva Ferreira | 11/10/1995 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,20 | 61 | Aprovado |
| 254016602 | Girlene de Maria Lima Aguiar | 03/09/1988 | Cota para Mulher | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,15 | 62 | Aprovado |
| 254003019 | Gabriela Ramada de Oliveira | 23/08/1996 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,07 | 63 | Aprovado |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 254013680 | Clarice Mylena Franco Fernandes | 21/01/1998 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,00 | 64 | Aprovado |
| 254016995 | Marco Antônio Monteiro Júnior | 31/12/1992 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 8,87 | 65 | Aprovado |
| 254020993 | *Leonardo Costa de Sá | 16/12/1995 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,47 | 66 | Aprovado |
| 254022890 | *Glaucia Roberta Barros da Silva | 07/02/1999 | Cota para Mulher | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,47 | 67 | Aprovado |
| 254007479 | *Reinaldo Sousa de Jesus | 08/04/1994 | Negros | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,38 | 68 | Aprovado |
| 254019398 | *Matheus Filgueira Verde | 31/10/2000 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,38 | 69 | Aprovado |
| 254024115 | *Johnata Lucas Silva dos Santos | 01/10/1994 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,29 | 70 | Aprovado |
| 254017032 | *Adolfo Alves de Almeida | 11/10/1986 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,19 | 71 | Aprovado |
| 254023767 | *Alec José da Silva Vieira | 29/07/1997 | Ampla Concorrência (AC) | Guarda Municipal de 2ª Classe | 9,00 | 72 | Aprovado |

(*) Segundo Art. 46º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2024.

**SÃO LUÍS/MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**MARCOS JOSÉ DE MORAESA AFFONSO JUNIOR**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 7ea2f2de-bb31-43ce-9b85-3479536420ce

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 1.052/2025 - SEMIT

**REF.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23101.001288/2025 – SEMIT – **OBJETO**: **Aquisição de dispositivos de tecnologia assistiva do tipo OrCam MyEye 2.0, destinados a promover acessibilidade, inclusão e autonomia a pessoas com deficiência visual, especialmente no contexto educacional e social, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT – VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 171.264,30 (cento e setenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA:** será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano da assinatura do respectivo contrato - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/11/2025 **– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: Gestão/Unidade:23/101; Fonte: 150; Programa de Trabalho: 04.12602152036; Ficha: 464; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 ; Nº do Empenho: 3377/2025 – **BASE LEGAL:** ART. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATADA: LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.124/0001-79** – ASSINATURA: Pela contratante, Sr. FELIPE DE ABREU FALCÃO – Secretário da SEMIT, pela Contratada, Sr. ABIR MAGID

São Luís (MA), 26 de novembro de 2025.

**FELIPE DE ABREU FALCÃO**
**Secretário Municipal de Informação e Tecnologia**

Publicado por: Elisiane Ingrid Lima Gasparello
Código identificador: 0387ba99-c785-4b6c-84db-8b8066103095

### PORTARIA N.º 49/2025 - SEMIT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo nº 23101.001288/2025, em especial o Documento de Oficialização de Demanda, assim como o despacho exarado no Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 1052/2025** e/ou seus substitutos, oriundo do Processo nº 23101.001288/2025, que entre si celebram o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT, e a Empresa **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivos de tecnologia assistiva do tipo OrCam MyEye 2.0, destinados a promover acessibilidade, inclusão e autonomia a pessoas com deficiência visual, especialmente no contexto educacional e social, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT**, conforme relação abaixo:

| GESTOR DO CONTRATO | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Alan Dutra de Aguiar | Superintendente de Infraestrutura | 50972 |
| **FISCAL(IS) DO CONTRATO** | **CARGO** | **MATRÍCULA** |
| Leandro de Jesus Aguiar Sousa | Coordenador de Redes, segurança e suporte técnico em TI | 62904 |
| Odonilson Basson Pacheco | Coordenador de Banco de Dados | 47859 |

**Art. 2º** - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das

obrigações das partes contratantes.

**§ 1º** - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

**§ 2º** - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

**Art. 3º** - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

**Art. 4º** - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das

atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste

encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**FELIPE DE ABREU FALCÃO**
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia

Publicado por: Elisiane Ingrid Lima Gasparello
Código identificador: 5c621e22-9c89-4ed8-95e6-286378e49dcd

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

### PORTARIA N.º 054/2025 – SECULT/GAB

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei N° 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 6459913, para ser a gestora e FRANCISCA DA SILVA COSTA, matrícula nº 39778 e RAFAELA BORGES DA SILVA, matrícula nº 1435, para serem fiscais do contrato relativo ao Processo Administrativo abaixo relacionado, referente à aquisição de material de informática, e dá outras providências.

31101.002666/2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís-MA, 26 de novembro de 2025

MAURÍCIO ABREU ITAPARY
**Secretário de Cultura**
**(em exercício)**

Publicado por: Marcelo Polary Araújo
Código identificador: dc4b14a7-beb0-42a0-8224-15d081f80603

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 10/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20101.000174/2025**

A Secretaria Municipal de Turismo torna público que, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 20101.000174/2025, visando à contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: Contratação de serviços de cursos e treinamentos para a excelência na prestação de serviços turísticos em São Luís (CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM: 160hs, RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM: 160hs, ELABORAÇÃO DE DRINQUES E COQUETEIS: 20hs, TÉCNICAS PARA GARÇOM: 40hs e INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS: 80hs). A contratação será realizada com SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrito no CNPJ Nº 03.760.035/0002-06, em razão da inviabilidade de competição, devidamente demonstrada nos autos.

O valor estimado para a contratação é de R$ 28.723,60 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

São Luís (MA), 26 de novembro de 2025.

Saulo Ribeiro dos Santos

Secretário Municipal de Turismo – São Luís

Publicado por: Mara Christina Fernandes Anchieta
Código identificador: d9670bdf-b46a-44ab-a08e-9b4daef25d70

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 11/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20101.000751/2025**

A Secretaria Municipal de Turismo torna público que, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi instaurado o Processo Administrativo nº 20101.000751/2025, visando à contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO EM VENDAS E ATENDIMENTO AO TURISTA – CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS/MA – por meio da realização de treinamento de capacitação voltado aos vendedores e empreendedores do Centro Histórico de São Luís, com o objetivo de aprimorar habilidades de atendimento, comunicação, hospitalidade e técnicas de vendas direcionadas ao turismo e à valorização da cultura local. A contratação será realizada com LUH PIMENTEL INC, inscrito no CNPJ: 52.177.863/0001-32, em razão da inviabilidade de competição, devidamente demonstrada nos autos.

O valor estimado para a contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

São Luís (MA), 26 de novembro de 2025.

Saulo Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal de Turismo – São Luís - MA

Publicado por: Mara Christina Fernandes Anchieta
Código identificador: e1a89dcd-34f3-435e-8e33-e40e6f1ca5fa

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 02//2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 20101.000580/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal no 13.019/2014 e Decreto Municipal no 49.304/2017.

PARTES:
PROPONENTE: Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, CNPJ no 06.307.102/0001-30, representada pelo Secretário Municipal de Turismo, Sr. Saulo Ribeiro dos Santos, RG no 85511498-3, SSP/MA.

ENTIDADES PARCEIRAS:
Municípios integrantes do Roteiro Turístico Caminhos dos Guarás, representados por suas respectivas Secretarias Municipais:

– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Alcântara;

– Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Raposa;

– Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Paço do Lumiar;

– Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de São José de Ribamar;

– Secretaria Municipal de Turismo de Apicum-Açu;

– Secretaria Municipal de Turismo de Bacuri;

– Secretaria Municipal de Turismo e Pesca de Serrano do Maranhão;

– Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo de Mirinzal;

– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bequimão;

– Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo de Cururupu;

– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Trabalho de Central do Maranhão;

– Secretaria Municipal de Turismo de Cedral;

– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guimarães;

– Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Porto Rico do Maranhão.

ENTIDADES PRIVADAS PARCEIRAS:

– Delta Lençóis Kitetrip;

– Associação de Vela e Esportes Náuticos do Maranhão – AVEN;

– Gekos Receptivo Ltda.;

– Pousada Ilha dos Guarás;

– Agência Maiaú;

– Pousada Maramazon;

– Associação Brasileira de Agências de Viagem do Maranhão – ABAV/MA.

OBJETO:
Execução de ações conjuntas de apoio técnico e institucional para consolidação, fortalecimento, estruturação, promoção e integração do Roteiro Turístico Caminhos dos Guarás, abrangendo atualização do roteiro, sinalização, produção de material promocional, capacitações, rodadas de negócios e participação em eventos turísticos.

VIGÊNCIA:
O Termo de Colaboração terá vigência de dezembro de 2025 a dezembro de 2026.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2025.

Elinalva da Silva Holanda
Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de turismo

Publicado por: Mara Christina Fernandes Anchieta
Código identificador: 1a7fd089-a20b-4b31-b8c9-9de45cb1d4dd

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

### EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.004237/2025

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA,** por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como **Autor(a) João Petrus Neto, brasileiro(a), casado(a), RG nº ***95-3 SESP-MA, CPF nº ***3-68,** residente no imóvel com **área total de terreno de 248,84m², Área Construída de 215,49m² e perímetro de 84,46m,** localizado na **Avenida dos Franceses, nº 252, Quadra 66, Vila palmeira, São Luís - MA,** contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice -P-0001,** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de **coordenadas**

**N 9.718.909,54m e E 582.229,12m;** deste segue frente confrontando com AVENIDA DOS FRANCESES, azimute de 301°20'14" por uma distância de 7,10m até o **vértice -P-0002, de coordenadas N 9.718.913,23m e E 582.223,06m;** deste segue início lateral direita confrontando com Nº70, e azimute de 31°20'50" por uma distância de 30,75m até **o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.718.939,49m e E 582.239,06m;** deste segue complemento da lateral direita confrontando com Nº70, e azimute de 30°50'40" por uma distância de 3,57m até **o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.718.942,56m e E 582.240,89m;** deste segue fundo confrontando com Nº 06, com azimute de 110°30'28" por uma distância de 7,34m até o **vértice -P-0005, de coordenadas N 9.718.939,98m e E 582.247,76m;** deste segue início da lateral esquerda confrontando com Nº198, com azimute de 212°03'52" por uma distância de 6,30m até o **vértice -P-0006, de coordenadas N 9.718.934,64m e E 582.244,42m;** deste segue complemento da lateral esquerda confrontando com Nº198, com azimute 211°20'50" por uma distância de 29,40m até o **vértice -P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 84,46m. Fica, ainda, garantida, no **prazo de 30 dias**, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxemduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos **26 dias do mês de novembro de 2025**.

**NATAN COSTA RODRIGUES**
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 51467

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: 53cd8f60-0077-4a4f-b1c9-3d01a33f7ebd

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

### PORTARIA N.º 305/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a emissão de 05 (cinco) diárias em favor de **TAMARA ARAÚJO DA SILVA**, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social e CPF: ***.890.193-**, para participação na **"14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SUAS"** que ocorrerá nos dias **06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2025, em Brasília/DF**, estando o presente ato administrativo em plena conformidade com o artigo 3° do Decreto N° 29.769/07, que regulamenta a seção I da Lei n° 4.615 de 19 de junho de 2006, dispondo sobre a concessão de diárias para o serviço público municipal – Administração Direta, Indireta, Autarquia, Fundacional e Empresa Pública e alterações vigentes mediante sanção do Decreto nº 31.707 de 04 de setembro de 2007 que formulou o Anexo Único – Tabela de Valores de Diárias, para garantir seus pagamentos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TAMARA ARAÚJO DA SILVA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: 356b621c-6414-42fc-853c-67e8872f56fd

## CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.152/2025/CPL/PMSL

**A PREFEITURA DE SÃO LUÍS**, por meio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.152/2025/CPL/PMSL**, a ser realizada no **dia 16/12/2025**, às **09h00min**, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o **Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura Contratação de empresa especializada prestação de serviços de Logística e Gestão de Almoxarifado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís/MA, 26 de novembro de 2025. **José Tomaz Coelho Lima,** Pregoeiro, Portaria n° 032/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: af370dcd-e38a-47ab-ab43-e46cc52853e3

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.125/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.125/2025/CPL/PMS/REPUBLICAÇÃO, no dia 10/12/2025, às 9h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender a demanda da Superintendência de Atenção Básica visando o atendimento de usuários atendido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 26 de novembro de 2025. Emilene Gonçalves Oliveira. Pregoeira, Portaria n° 32/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: a134a498-35c2-49e8-8b5a-bdf51d0f251b

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11104.000606/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11104.000606/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís, através da Controladoria Geral do Município.

**CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A/CNPJ nº 03.506.307/0001-57.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, IV, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato original de nº 012/22, conforme previsto na Cláusula Vigésima – do Contrato e nos termos do Art.57, II, da Lei nº 8.666/93, com início em 05/12/2025 e término em 04/12/2026.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11104

**PROJETO/ATIVIDADE:** 0412204032.141 – Custeio e Investimento

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39

**VALOR:** R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 05/12/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2025.

**Sergio Motta**
Controlador Geral do Município

Publicado por: Rodrigo Bruno Mamede de Paiva
Código identificador: bf77f1c0-86fa-4fe1-bb67-8c142f1d67c0

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11104.000632/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11104.000632/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís, através da Controladoria Geral do Município.

**CONTRATADA: LOCADORA CONTE LTDA./CNPJ nº 08.828.429/0001-83.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, IV, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2025 e válido até 10/12/2026, e reajustar o Contrato de nº 019/23 com base na variação do índice IPCA (5,172370 %), considerando o valor percentual dos últimos 12 (doze) meses e previsão contratual disposta na Cláusula Dez – Do reajuste.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11104

**PROJETO/ATIVIDADE:** 0412204032.141 – Custeio e Investimento

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39

**VALOR:** R$ 101.479,08 (cento e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2025.

**Sergio Motta**
Controlador Geral do Município

Publicado por: Rodrigo Bruno Mamede de Paiva
Código identificador: 263bc51a-32df-4c1c-a639-09d93f652cb1

### PORTARIA N.º 45/2025 - CGM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 4.114, de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Controladoria-Geral do Município e dá outras providências e;

**CONSIDERANDO** o Inciso XXVIII do Art. 10 do Decreto 33.369, de 29 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor FÁBIO ANTONIO BRITO NUNES, matrícula n.º 19098, informado no dia 19/11/25, por meio do processo SEI 11104.000604/2025;
**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender, no período de 24/11/25 a 05/12/25, os prazos processuais previstos na Portaria CGM n.º 41 de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SERGIO MOTTA**
**Controlador-Geral do Município**

Publicado por: Rodrigo Bruno Mamede de Paiva
Código identificador: 3bc39404-e477-45c0-9f92-5273f322f18b

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

### PORTARIA PGM N.º 4.634/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa a progressão por titulação de Procurador do Município.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 23 de dezembro de 2002, pela Lei n.º 6.029, de 23 de dezembro de 2015, pela Lei n.º 6.765, de 24 de março de 2020 e pelos arts. 9º, inc. VII, 12, inc. V e 18 do Decreto Municipal n.º 55.847, de 28 de setembro de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o resultado da análise realizada pela Comissão de Avaliação e Enquadramento de Títulos da Procuradoria-Geral do Município de São Luís para concessão da progressão por titulação ao Procurador(a) do Município a seguir listado:

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | N° PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO | DATA DO PEDIDO | PADRÕES DE VENCIMENTOS A AVANÇAR | DE | PARA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Mariana Barreto Medeiros | 52010 | 11103.003712/2025 | 25/09/2025 | 3 | PROC-2 | PROC-5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data do pedido, conforme determinam o § 4º do art. 6º da Lei n.º 6.765/2020 e o art. 19 do Decreto Municipal n.º 55.847/2020.

**VALDÉLIA CAMPOS DA SILVA ARAÚJO**
**Procuradora-Geral do Município**

Publicado por: Shintia Maria Machado Araújo
Código identificador: a733ac33-4059-4f96-8189-4eb2766f96fb

## COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**A Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos- COLISEU (em liquidação)**
**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.**

Em cumprimento ao art. 30 do Estatuto Social da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos – COLISEU (em Liquidação) e artigos 121, 123, 124, 130, 135 da Lei 6.404/76, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **02 de dezembro de 2026**, às 15 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 16 horas em segunda e última convocação, na sede da Companhia situada à Rua da União n.º 12, Bairro do TURU, para apreciação e deliberação dos seguintes itens da ordem do dia: 01- apresentação dos resultados obtidos com os acordos que foram celebrados no ano de 2025; 02- apresentação de um plano de atividades com prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026; 03 – outros assuntos de interesse da empresa.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, desde o dia 26 de novembro de 2025, na sede social da Companhia situada no endereço acima, os documentos, pertinente à matéria a ser debatida na referida assembleia, consoante o artigo 124, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

São Luís (MA), 26 de novembro de 2025.

**Patrícia Cunha Cordeiro**
Liquidante

Publicado por: Valdean Correa Santos
Código identificador: d6c17f76-8143-4e85-a425-ec6ab62c5103

## HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 87/2023

**PROCESSO Nº 15201.001513/2025;ASSUNTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 87/2023-HMDM -Referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de anestesiologia, pelo período de 12(doze) meses de forma complementar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM; **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques - Socorrão I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.008.865/0001-43. **Contratada:** Empresa **INSTITUTO MARANHENSE DE ANESTESIOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) n° 11.316.901/0001-03; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de anestesiologia, pelo período de 12(doze) meses de forma complementar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM.; Unidade Orçamentária: 15201 - HMDM; Função: 10 Saúde;Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 02252 Urgência e Emergência; Projeto/Atividade: 15201.1030202252.132 - Atendimento de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;Fonte: 1500001002 - Recursos Próprios; **Valor:** R$ 2.640.000,00.; **Data da assinatura**: 26 de novembro de 2025.; **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2025 e término em 29 de dezembro de 2026.; São Luís, 26 de novembro de 2025.

**Ilmara Arruda Pinho**
**Diretora Geral do HMDM**

Publicado por: Lorenna Pereira Calado
Código identificador: 92dd546c-bcbc-4deb-8a10-1a6237fca0a0

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 045/2024

**PROCESSO Nº** 15201.002893/2025; **ASSUNTO**: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de limpeza, asseio e conservação nas instalações físicas e mobiliárias do Hospital Municipal Djalma Marques.; **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques; **Contratada:** Empresa **LSL LOCACOES E SERVICOS LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.483.831/0001-85; **Objeto:** repactuação dos preços de preços, a partir de 1º/01/2025, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, correspondente à majoração dos preços no percentual de 6,314% sobre o valor global contratado.; **Valor:** O valor global do contrato passará de R$ 5.051.820,60 (cinco milhões cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) anuais para R$ 5.370.819,24 (cinco milhões trezentos e setenta mil oitocentos e dezenove reais e vinte quatro centavos).; **Data da assinatura**: 26/11/2025.; São Luís, 26 de novembro de 2025.

**Ilmara Arruda Pinho**
**Diretora Geral do HMDM**

Publicado por: Lorenna Pereira Calado
Código identificador: 4cadb610-6fa5-43df-98ba-517ddb38426f

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

### PORTARIA N.º 57, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercer a fiscalização de contrato da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico – FUMPH.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859 de 04 de setembro de 2007 e atendendo ao disposto nos arts. 104, III, e 117 da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o(a)s servidor(a)es abaixo relacionado(a)s para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscais do Contrato, referente ao processo nº 21202.000151/2025, com o dever de acompanhar, fiscalizar, atestar notas fiscais e receber provisoriamente o objeto da aquisição de material permanente para estruturação e melhoria das condições de trabalho da FUMPH:

I – **Fiscal Titular: Israel Fernando Silva Sousa**, Analista Técnico, Matrícula nº 45135; e

II – **Fiscal Suplente: José Vitor Murad da Costa** , Diretor de Administração e Planejamento, matrícula nº 35929.

**Art. 2º** As atividades de fiscalização da execução do contrato, desde a sua concepção até a sua finalização, deverão ser executadas de acordo com as seguintes disposições: fiscalização: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração; assim como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

**Art. 3º** Caberá ao fiscal e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao suplente, em especial:

I – Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, quando identificar qualquer inexatidão ou irregularidade;

IV – Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, sempre que:

a) a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência;

b) ocorram eventuais descumprimentos das obrigações contratuais, para que o gestor adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

c) haja ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas ou nos parâmetros estabelecidos; e

d) se aproximar a data de término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; e

V – Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

a) Execução, acompanhamento e monitoramento;

b) Coleta de evidências: fotos, registros.

c) Análise e avaliação.

**Art. 4º** Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal de contrato de que trata esta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras:

I – a contratada assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II – a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

**Art. 5º** O fiscal será auxiliado pelas áreas administrativa, orçamentária e financeira e de assessoramento jurídico da FUMPH, assim como de controle interno do Município de São Luís, para dirimir dúvidas ou a fim de subsidiar sua decisão, prevenindo riscos na execução do contrato.

**Art. 6º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa
Código identificador: 95c61eac-4518-4faa-9a9d-7bb1acaa3b6d

# EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
**www.saoluis.ma.gov.br**

**Eduardo Salim Braide**
Prefeito de São Luís

**Emilio Carlos Murad**
Secretário de Governo

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**
Secretário de Administração

**Márcio Antonio de Sousa Brandão**
Coordenador de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, n.º 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti
CEP: 65075-740 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2025-11-26T17:00:00-0300